



## **Posição da ACIF-CCIM sobre a Taxa Turística**

A ACIF-CCIM considera que as empresas já são alvo de um contexto geral adverso, nomeadamente a elevada carga fiscal e taxas municipais, custos de acessibilidade e altas taxas aeroportuárias, que se refletem na perda de rentabilidade e na necessidade de praticar preços médios de venda significativamente abaixo da média nacional, razão pela qual esta Associação está contra a aplicação de todas e quaisquer taxas adicionais às existentes.

Refira-se também que esta Associação é contra esta ou qualquer outra taxa que constitua uma barreira ao consumo e origine a perda de competitividade das unidades de alojamento e do Destino Madeira, impacto este que deverá ser devidamente estudado e mensurado, sob pena desta se tornar uma medida prejudicial para a economia local.

Neste âmbito, importa reconhecer o investimento feito pelos empresários na requalificação das suas unidades, tanto na hotelaria, como no alojamento local, os quais precisam de fatores de competitividade que lhes permitam o devido retorno.

As estatísticas do turismo mais recentes indicam um abrandamento na procura pela Região Autónoma da Madeira, sendo importante o reforço da aposta na promoção e incentivos concorrenciais perante outros destinos, sendo contraproducente a implementação de encargos que coloquem em dúvida a escolha deste Destino.

Refira-se ainda que as taxas turísticas são inflacionárias, pelo que a ACIF considera que os destinos devem estar cientes do efeito cumulativo das taxas locais sobre a competitividade, bem como do impacto na competitividade geral, tendo em conta os custos da acessibilidade, estadias médias e diárias médias.

Quando verificamos que, pelo segundo ano consecutivo, o Revpar diminui, deve ponderar-se o timing destas medidas, nomeadamente quando o principal destino concorrente está a reduzir as taxas aeroportuárias e a reforçar fortemente a promoção para fazer face à falências de companhias aéreas, sendo incompreensível que

avancemos em contra ciclo e oneremos a competitividade do nosso produto.

Por outro lado, deve evitar-se comparar os valores da Madeira com Lisboa e Porto, onde as diárias médias são cerca de 50% mais altas que na Região, verificando-se que o impacto é muito mais expressivo.

A existência de qualquer taxa turística é uma hipótese que a ACIF-CCIM discorda em absoluto, mas defende que há a necessidade efectiva de obtenção de receita, para aplicação na requalificação do produto e facultar recursos adicionais à promoção do Destino.

Ressalve-se que existem vários exemplos de destinos insulares, e não só, onde se implementaram taxas turísticas no passado, com resultados desastrosos em termos de efeito na procura turística, tendo as entidades competentes recuado nas suas decisões, abolindo as respetivas taxas.

Face ao exposto e atendendo à enorme importância que atribuímos a este assunto e às consequências que a proliferação desconcertada de taxas que, receamos, possam vir a ser desastrosas para o futuro do setor turístico e o seu impacto direto na nossa economia regional, tomamos desde já a iniciativa de propor e nos predispor para encetar urgentemente o diálogo entre todas as partes envolvidas, designadamente ao nível dos poderes locais e regional, que nos permitam voltar, sem demoras, à senda do sucesso a que os anos mais recentes nos habituaram.